



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*  
*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*  
*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**Decreto nº. 3.871 de 29 de Março de 2018.**

**“Aprova desmembramento de área pertencente ao Sr. José Vieira da Rocha Sobrinho”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento da área de terras do Sr. **JOSÉ VIEIRA DA ROCHA SOBRINHO** portador do CPF. 165.699.116-00, com área total de 600,00 m<sup>2</sup>, ( seiscentos metros quadrados), localizado na Rua Antônio Soares, Distrito do Itaim, Município de Cachoeira de Minas, MG, devidamente registrado na matrícula n.º 1506 do CRI local, em três partes autônomas conforme mapa e memorial descritivo que fazem parte integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 29 de Março de 2018.

**DIRCEU D'ANGELO DE FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

